



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 175/2023-GABPREF São Miguel do Guamá/PA, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

OZÉIAS FREITAS CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Pc. Licurgo Peixoto, 126, São Miguel do Guamá - PA, 68660-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, encaminha-se em anexo o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS COMERCIANTES OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL JANUÁRIO CARLOS GONDIM FILHO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DURANTE O PERÍODO DA REFORMA.”**

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no Projeto de Lei Municipal nº 044/2023, em anexo.

Diante da importância da presente proposição, requer que tramite em **Regime Especial de Urgência**.

No aguardo de pronunciamento favorável mediante a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos votos de agradecimentos.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202828
7

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.05
12:36:55 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá





**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, quando estamos endereçando o Projeto de Lei Municipal nº 044/2023 para apreciação da edilidade, anexando a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Nobres edis, o presente projeto trata de uma prorrogação do auxílio emergencial aos comerciantes, que foi instituído em caráter extraordinário, em decorrência da obra que está sendo realizada no Mercado Municipal Januário Carlos Gondim Filho, com periodicidade mensal de meio salário-mínimo vigente.

Considerando que as obras ainda estão em andamento, instituímos uma prorrogação dessa ajuda de custo, para não prejudicar os comerciantes e o Poder Executivo, podendo seguir com as ações de melhorias para o município.

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 05 de dezembro de 2023.

**EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202828
7**

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.05
12:38:10 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS COMERCIANTES OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL JANUÁRIO CARLOS GONDIM FILHO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DURANTE O PERÍODO DA REFORMA.”

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Auxílio Emergencial Municipal será pago aos comerciantes do Mercado Municipal Januário Carlos Gondim Filho de São Miguel do Guamá, pelo período máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na permanência da reforma.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os efeitos do art. 3º, da Lei Municipal nº 426/2022 e as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de dezembro de 2023.

**EDUARDO
SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028**
287

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.05
12:38:30 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA